

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 236/2019, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

02. Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

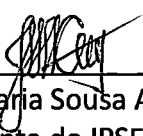
03. Dotação Orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESPECIFICAÇÃO | ELEMENTO DA DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|
| 09.122.0035. 2.159 | Manutenção Administrativa Do IPSEMA | 3.3.90.30.00 | Material de consumo | 0.2.03.0000000 Recursos do RPPS |

04. Valor Total Estimado: R\$ 11.947,11 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – IPSEMA, AÇAILÂNDIA/MA EM 16 DE ABRIL DE 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB